



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO**

**AUXÍLIO MORADIA E TRANSPORTE PARA INDÍGENAS  
PEC-G E QUILOMBOLAS**

**EDITAL  
10/2018.1**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 10/2018.1, divulga, logo abaixo, o resultado da seleção de beneficiários do Auxílio Moradia e Transporte para Indígenas PEC-G e Quilombolas.

**1. SELECIONADOS PARA AUXÍLIO MORADIA:**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
1	Lidiane dos Santos Pereira	218123233	Engenharia Sanitária e Ambiental
2	Lucas do Nascimento	218123223	Arquitetura e Urbanismo
3	Paulo Guilherme Nascimento dos Santos	218123244	Matemática

**2. INDEFERIDAS/OS – AUXÍLIO MORADIA:**

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CURSO</b>
1.	Alessandro da Silva Ribeiro	218123299	Gastronomia
2.	Ismael de Oliveira Barbosa	218123246	Química
3.	Jéssica Viana Santos	217121757	História
4.	Júlio Cesar Silva Neves	218123235	Geografia
5.	Kaina Braz da Conceição	216218132	Odontologia
6.	Milena Santos Braga	217121759	Letras
7.	Nicole Batista Roque Ribeiro	217218946	Fonoaudiologia
8.	Rebeca Jesus da Conceição	218123331	Arquivologia
9.	Washington Souza Nascimento	216115406	Geografia
10.	Williane Maria dos Santos	216122170	Educação Física

### 1. SELECIONADOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:

	NOME	MATRÍCULA	CURSO
1.	Ana Paula Pires Braz Carvalho	214119710	Bacharelado Interdisciplinar em Artes
2.	Cassiane Damasceno da Cruz	217218117	Letras

### 3. INDEFERIDAS/OS – AUXÍLIO TRANSPORTE:

	NOME	MATRÍCULA	CURSO
1.	Ana Paula de Jesus da Costa	218123268	204143 Farmácia
2.	Catiele Damasceno Cruz	218123352	403200 Letras

A confirmação do recebimento do Auxílio Moradia e Transporte para Indígenas, e Quilombolas está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, Declaração de Residência Familiar, Declaração de Primeira Graduação. **O preenchimento e entrega dos formulários serão no dia 17 e 18/05/2018 no horário das 14 h às 17h na sede da PROAE - Rua Caetano Moura, nº 140, Federação, em frente ao PAF VI (antigo prédio da FAPEX). A não entrega dos formulários e dos dados bancários de titularidade da/o beneficiária/o no prazo acima determinado implicará na perda do acesso ao benefício.**

Os recursos ao resultado poderão ser interpostos no dia 18 e 21/05/2018, **exclusivamente**, no Posto de Atendimento ao Estudante da PROAE – Ondina. **Os pareceres com resultados individuais podem ser retirados no Protocolo da sede da PROAE – Federação a partir do dia 18/05/2018.**

Salvador, 16 de maio de 2018

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil